



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 28 de Setembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1816 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 52/2020 – GP

EMENTA: ESTABELECE NORMAS E
PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CADASTRO
CULTURAL MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para o Cadastro Cultural Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de com este cadastro realizar o mapeamento da cadeia produtiva de economia criativa e fazedores de cultura do município;

CONSIDERANDO o entendimento que a partir do cadastro e do mapeamento teremos condições de estabelecer políticas culturais municipais e buscar outras em nível estadual e nacional a fim de beneficiar a cultura local;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que a partir desta data estar aberto o CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE NOVA CRUZ/RN de forma contínua;

Art. 2º - Definir como prazo de 13 de agosto a 31 de agosto do corrente ano, para os interessados em acessar os benefícios da Lei 14.017/2020 – Lei de Emergência Cultural – Aldir Blanc, realizarem o seu cadastro;

Art. 3º – Definir que a forma de cadastramento poderá ser feita de por meio online através de link de formulário Google Formulários disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz, no horário de expediente desta.

Art. 4º – Estabelecer que para o acesso aos benefícios da Lei Aldir Blanc será considerado os critérios e regras definidos na Lei 14.017/2020 e no Decreto Federal nº 10.464/2020.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 12 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara 24 de setembro de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

Portaria Nº 175/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº 45/2020; que *regulamenta e estabelece a criação do Comitê Emergencial de Cultura*, em cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020, denominada Aldir Blanc, e dá outras providências.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, os membros que comporão o Comitê Emergencial de cultura, na forma seguinte:

I – REPRESENTANTES DA PODER PÚBLICO:

Nº	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	Posição
01	Secretaria Municipal de Educação	Claudete Claudiano da Silva	Titular
		Kaleb Nunes Leite	Suplente
02	Secretaria Municipal de Assistência Social	Andrea Milena Costa de Oliveira	Titular
		Maria José Soares Costa	Suplente
03	Secretaria Municipal de Finanças:	Fernando Sousa de Oliveira Júnior	Titular
		Alison Murilo Sousa Ramos	Suplente
04	Coordenador Municipal de Comunicação:	Jonas Cândido Bezerra	Titular
		José Batista dos Santos	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEGUIMENTOS CULTURAIS:

Nº	SEGUIMENTO	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	Posição
01	Representante do Seguimento de Música:	Filipe Barbosa da Conceição	Classe dos Músicos	Titular
		Kleivyton de Paiva Oliveira	Classe dos Músicos	Suplente
02	Representante do	João Marcos da Silva	Grupo de Dança	Titular

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

	seguimento de Danças:	Elias Nascimento de Albuquerque Júnior	Grupo de Dança	Suplente
03	Representante do seguimento Teatro:	Edvan Avelino da Silva	Seguimento de Teatro	Titular
		Micarla Cordeiro de Souza	Seguimento de Teatro	Suplente
04	Representante do seguimento do Audiovisual:	Teobanio Tavares da Silva	Seguimento Audiovisual	Titular
		Davi da Silva Araújo Fonseca	Seguimento Audiovisual	Suplente
05	Representante das Instituições do Ensino Básico:	João Xavier Júnior	Ensino Básico	Titular
		José Aldo da Silva		Suplente
06	Representante do seguimento de Artesanato:	Maria do Socorro Pereira	Seguimento do Artesanato	Titular

Art. 2º. Fica eleito e denominado para o cargo de Presidente do Comitê a senhor **José Ronaldo Primo** e Secretário municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer. E para o cargo de Secretária Executiva do Comitê **Maria José Soares Costa**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.

Art. 4º. As competências e demais atribuições do Comitê Emergencial de cultura, são as constantes da Lei Aldir Blanc nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 18 de setembro de 2020

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	190.952,89	181.513,79	187.602,48	245.138,10	190.953,38	218.112,26	182.443,58	196.843,58	190.350,69	190.879,20	195.593,58	189.667,92	2.350.051,45	0,00
Pessoal Ativo	190.952,89	181.513,79	187.602,48	245.138,10	190.953,38	218.112,26	182.443,58	196.843,58	190.350,69	190.879,20	195.593,58	189.667,92	2.350.051,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	159.884,21	149.998,83	156.678,62	182.817,90	150.080,05	187.290,12	151.314,65	165.714,65	159.559,84	160.723,14	165.558,27	159.857,76	1.929.258,84	0,00
Obrigações Patronais	31.068,68	31.516,96	30.923,86	62.320,20	30.873,33	30.822,14	31.128,93	31.128,93	30.791,05	30.156,06	30.035,31	29.810,16	420.792,61	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	190.952,89	181.513,79	187.602,48	245.138,10	190.953,38	218.112,26	182.443,58	196.843,58	190.350,69	190.879,20	195.593,58	189.667,92	2.350.051,45	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	77.311.001,70	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	77.311.001,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.350.051,45	3,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.638.660,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.406.727,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.174.794,09	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal


Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2020
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE EVALDO BARBOSA:79208223434 Date: 2020.09.28 09:56:57 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Nova Cruz - RN
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA